



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTROLE INTERNO
CNPJ – 05.196.530/0001-70

PARECER DO CONTROLE INTERNO FASE INTERNA, EXTERNA E
CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-2024-1209001
--

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS INSTALADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA.

A Sra. **NEUMA MARIA DA COSTA GUEDES**, Auditor Geral - CI CPC-DAS-06, responsável pelo Controle Interno do Município de Tomé-Açu-PA, nomeada através do DECRETO Municipal de 03 de JANEIRO de 2022, no cumprimento das atribuições e preceitos estabelecidos nos Art. 31, Art. 37 e Art. 74 da Constituição Federal de 1988, Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de Dezembro de 2021, no Art. 53 da Lei Municipal 1.920/2007, e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações. Após análise do processo licitatório acima citado, o Controle Interno do Município de Tomé-Açu, no uso de suas atribuições, passa a Opinar.

1. DA MODALIDADE ADOTADA:

A modalidade adotada no processo licitatório foi DISPENSA DE LICITAÇÃO, Fundamentada na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no Art. 72, I, e Art. 75, Inciso II, da “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, atualizado pelo Decreto nº 11.871/2023, bem como no Decreto Municipal nº 057 - GPMTA, de 28 de novembro de 2023, que regulamenta os procedimentos para realização de dispensas de licitação, conforme previstos da Lei Federal Nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 056 – GPMTA, de 28 de novembro de 2023, que define regras e critérios para estimativas de preços.

2. DAS ANÁLISES PROCEDIMENTAIS:

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

- Consta Documento de Formalização de Demanda;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTROLE INTERNO
CNPJ – 05.196.530/0001-70

- Consta Termo de Referência;
- Consta a proposta de preços;
- Consta as documentações da empresa para habilitação;
- Consta despacho para assessoria jurídica, anexado com a minuta do contrato;
- Consta parecer jurídico favorável;
- Consta Ato de autorização de contratação direta;
- Consta Contrato;

3. DO CONTRATO:

O Contrato foi firmado entre a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA e a seguinte empresa:

Contrato nº 20240383 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, celebrado com a empresa **ASSISTODONTO COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS**, CNPJ: **08.307.215/0001-61**, com o valor global de **R\$ 46.560,00** (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais).

4. CONCLUSÃO:

Este Controle Interno faz saber que, após exames dos atos procedimentais, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal Nº 14.133/2021, e demais instrumentos legais correlatos, o processo se encontra revestido de todas as formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, tendo em vista constar todos os documentos exigidos para o procedimento, bem como constar parecer jurídico favorável, este Controle Interno não tem outro senão acompanha parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento, estando desta forma apto a gerar despesas para esta municipalidade.

Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTROLE INTERNO
CNPJ – 05.196.530/0001-70

Por fim, ressalta que as informações elencadas desde o início de todo o Processo até sua conclusão, são de inteira responsabilidade e veracidade da Comissão Permanente de Licitação, departamento que conduziu/gerenciou todo o processo licitatório. Desta feita, retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis e necessárias para o seu devido andamento.

Tomé-Açu/PA, 19, de setembro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Neuma Maria da Costa Guedes
Auditor Geral - CI CPC-DAS-06